



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

ERRATA – EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2018.

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a errata do Edital de Concorrência Pública 01/2018, Processo 14/2018, publicado na íntegra no site do Município de Alto Paraíso de Goiás < <http://www.altoparaíso.go.gov.br> > no dia 23 de abril de 2018, conforme especificado abaixo:

Na cláusula do Edital

Onde se lê:

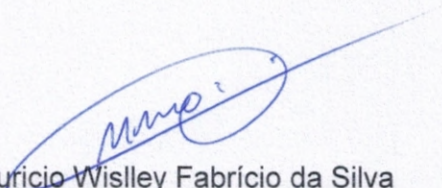
4.2. O valor da caução devera ser recolhido na Coletoria Municipal até o dia **23/04/2018**, efetivado em moeda corrente nacional, devendo ser realizada uma caução para cada imóvel pretendido, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 9.636/1998, sob pena de inabilitação.

Leia-se:

4.2. O valor da caução devera ser recolhido na Coletoria Municipal até o dia **25/04/2018**, efetivado em moeda corrente nacional, devendo ser realizada uma caução para cada imóvel pretendido, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 9.636/1998, sob pena de inabilitação.

Os demais itens do Concorrência Pública 01/2018, Processo 14/2018 permanecem inalterados.

Alto Paraíso de Goiás, 23 de abril de 2018.


Mauricio Wisley Fabrício da Silva
Pregoeiro